

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068305076201592 . Objeto: Ampicilina Sódica 1G sem diluente. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cancelamento do medicamento SRP vigente e por se tratar de antibiótico de amplo uso, cuja falta acarretaria risco de morte. Declaração de Dispensa em 18/09/2015. MAROUN SIMAO PADILHA. Chefe do Setor de Administração. Ratificação em 18/09/2015. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. Superintendente do HUCAM/ebserh/ufes. Valor Global: R\$ 13.524,00. CNPJ CONTRATADA : 58.430.828/0001-60 BLAU FARMACEUTICA S.A..

(SIDECA - 24/09/2015) 153047-15225-2015NE801162

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.301769/2015-74. Pregão nº 63/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para atender ao Serviço de Farmácia do HUCAM/UFES. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Data da Assinatura: 24/09/2015. Empresas: Accord Farmacêutica Ltda., CNPJ (MF) 64.171.697/0001-46, itens - quantidade - valor, 54 - 360 - R\$ 52,00, 55 - 360 - R\$ 15,00; Alianzafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 16.803.930/0001-13, 45 - 4.200 - R\$ 15,96, 64 - 300 - R\$ 6,49; Chrispim Nedi Carrilho - EPP, CNPJ (MF) 01.402.400/0001-96, 51 - 9.000 - R\$ 0,04; Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ (MF) 36.325.157/0002-15, 29 - 180 - R\$ 18,31, 60 - 42.000 - R\$ 0,21; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ (MF) 44.734.671/0001-51, 1 - 600 - R\$ 11,38, 3 - 3.600 - R\$ 1,23, 5 - 4.800 - R\$ 3,60, 7 - 120 - R\$ 14,05, 9 - 4.000 - R\$ 0,03, 11 - 7.200 - R\$ 0,03, 12 - 6.000 - R\$ 1,29, 13 - 120 - R\$ 3,23, 15 - 1.200 - R\$ 0,83, 16 - 14.000 - R\$ 4,17, 17 - 4.800 - R\$ 13,09, 19 - 9.000 - R\$ 0,61, 20 - 2.400 - R\$ 7,99, 21 - 600 - R\$ 44,60, 22 - 1.200 - R\$ 0,18, 23 - 900 - R\$ 1,20, 24 - 4.800 - R\$ 0,10, 25 - 4.200 - R\$ 0,95, 26 - 360 - R\$ 27,55, 27 - 7.200 - R\$ 1,59, 31 - 420 - R\$ 23,84, 32 - 3.000 - R\$ 22,00, 33 - 120 - R\$ 20,00, 34 - 120 - R\$ 17,00, 36 - 1.200 - R\$ 6,96, 39 - 900 - R\$ 5,90, 40 - 3.600 - R\$ 0,06, 41 - 3.600 - R\$ 1,20, 42 - 360 - R\$ 41,39, 43 - 1.600 - R\$ 5,60; Cristal Pharma Ltda, CNPJ (MF) 06.073.848/0001-27, 28 - 8.000 - R\$ 0,73, 46 - 2.400 - R\$ 0,64; DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda-ME, CNPJ (MF) 16.970.999/0001-31, 8 - 7.200 - R\$ 0,05, 50 - 1.200 - R\$ 1,79, 59 - 240 - R\$ 5,27; Especificar Comércio de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda, CNPJ (MF) 00.085.822/0001-12, 35 - 4.200 - R\$ 3,08; Glenmark Farmacêutica Ltda, CNPJ (MF) 44.363.661/0005-80, 47 - 240 - R\$ 108,13; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ (MF) 26.921.908/0002-02, 49 - 1.800 - R\$ 0,91; M4X Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ (MF) 09.087.070/0001-01, 58 - 60.000 - R\$ 2,50; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Onc. S/A, CNPJ (MF) 04.307.650/0001-35, 53 - 120 - R\$ 36,75; Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ (MF) 10.586.940/0001-68, 52 - 120 - R\$ 87,25, 57 - 600 - R\$ 23,43, 63 - 360 - R\$ 47,49; Opem Representação Importadora Exportadora e Dist. Ltda, CNPJ (MF) 38.909.503/0001-57, 62 - 120 - R\$ 900,00; Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos, CNPJ (MF) 11.896.538/0001-42, 4 - 8.400 - R\$ 3,98, 6 - 1.200 - R\$ 0,69, 10 - 6.000 - R\$ 0,70, 18 - 1.200 - R\$ 1,57, 37 - 900 - R\$ 0,78, 44 - 30.000 - R\$ 0,02, 48 - 70.000 - R\$ 0,75, 61 - 3.000 - R\$ 1,20; União Química Farmacêutica Nacional S/A, CNPJ (MF) 60.665.981/0009-75, 2 - 9.000 - R\$ 0,64, 14 - 42.000 - R\$ 0,80, 30 - 24.000 - R\$ 0,82, 38 - 1.800 - R\$ 10,40. Itens cancelados: 58.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 97/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar CATETER DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO, para atender as necessidades da Unidade de Hemodinâmica e Cirurgia Vascular do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00118 Novo Edital: 25/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDECA - 24/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 78/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068302471201534. Objeto: Pregão Eletrônico - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DOSADOR AUTOMATIZADO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS PARA DETERMINAÇÕES BIOQUÍMICAS, dosagens de drogas e de marcadores e outros testes para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDECA - 24/09/2015) 153047-15225-2015NE080002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 310/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102004074201567 . Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados diversos. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 24/09/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 24/09/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 301.324,50. CNPJ CONTRATADA : 05.343.026/0001-56 MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 125.640,00. CNPJ CONTRATADA : 11.896.538/0001-42 SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SADE LTDA. Valor: R\$ 141.664,50. CNPJ CONTRATADA : 92.132.786/0001-19 CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 34.020,00

(SIDECA - 24/09/2015) 154035-15255-2015NE000118

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003948201569 . Objeto: Aquisição de sensor de oximetria de pulso neonatal, atendendo solicitação do CTI Neonatal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 24/09/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 24.750,00. CNPJ CONTRATADA : 02.015.969/0001-61 J.BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDECA - 24/09/2015) 154035-15255-2015NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 208/2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 01/09/2015:

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Prótese Dentária.
Classificação: Camila Heitor Campos (1º lugar), Luiz Otávio Ribeiro Garcia (2º lugar), Renata Nogueira Barbosa (3º lugar), Antonio José Bittencourt da Rosa (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 209/2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 185/2015, publicado no D.O.U. de 28/08/2015:

1 - Departamento de Arte (GAT)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Gestão Cultural e Literatura.
Classificação: Leonardo Augusto Bora (1º lugar), Mariana Luscher Albinati (2º lugar), Simone Rodrigues Amorim (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 210/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO